



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camara.assis.sp.gov.br

APROVADO
22ª Sessão Ordinária - 24/06/2024 Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 20309

MOÇÃO Nº 673/24

Registra voto de congratulações e aplausos à Professora Vânia Cristina Puglia, pelo magnífico projeto de civismo que vem desenvolvendo com alunos do Colégio Ipê

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Professora Vânia Cristina Puglia, pelo magnífico projeto de civismo que vem desenvolvendo com alunos do Colégio Ipê.

Ao propor a presente Moção, ressalto a importância da aprendizagem e do cântico do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade de Assis nas escolas públicas e privadas, tendo em vista que tal prática incentiva o respeito à pátria, à cidade e às bandeiras, valores que vêm se perdendo com o passar dos anos, assim como o respeito aos professores, às escolas e aos colegas.

Vale ressaltar que infelizmente, um dos principais símbolos do Brasil, nosso Hino Nacional Brasileiro, ainda é uma incógnita para grande parte dos brasileiros, que não sabem a letra na íntegra ou conhecem apenas trecho e com relação ao Hino da cidade de Assis a situação não é diferente.

Assim sendo, entender deste muito cedo, a importância do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Assis resgata e incentiva a cidadania e o patriotismo de nossos alunos.

Neste contexto, enalteço o brilhante projeto cívico que vem sendo desenvolvido pela nossa agraciada com alunos do 1º ao 5º ano do Colégio Ipê, fazendo com que os mesmos entoem o Hino Nacional e o Hino de Assis uma vez por semana, antes do início das aulas, momentos esses de suma importância para a formação de nossas crianças. Parabéns!

É a somatória de pequenos gestos que transforma uma Nação e, neste sentido, este Vereador não poderia deixar de prestar esta singela a essa profissional pelo desenvolvimento de projeto tão importante de estímulo à cidadania e amor à pátria e a nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Professora Vânia Cristina Puglia e a aplaude efusivamente pelo magnífico projeto de civismo que vem desenvolvendo com alunos do Colégio Ipê.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PL